

PORTARIA Nº 1379/2022

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os contratos abaixo, dos profissionais que prestam os seus serviços para a
Prefeitura Municipal de Itajubá:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
08914	JOSÉ SANTOS PINTO	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
08814	CRISTINA APARECIDA SILVA	PSICÓLOGO
08884	WILLIAN LUCAS PAIVA DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
08918	FELIPE CONRADO DE OLIVEIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
08849	FERNANDO JOSÉ PEREIRA	OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS
08840	DEIVISON ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
08860	PEDRO GORGULHO DA SILVA BRITTO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 13 de setembro de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos